Decreto nº. 1.501/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.501/2026.

"Dispõe sobre a nomeação do gestor/presidente do Fundo Municipal de Política sobre Drogas do Município de Paraíso do Tocantins, revoga o Decreto Municipal nº 391, de 14 de fevereiro de 2018, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, e
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, por meio do Ofício nº 210/2026/GAB/SEJUV;
CONSIDERANDO a atual estrutura administrativa do Município e a vinculação das ações relacionadas à política sobre drogas à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da gestão do Fundo Municipal de Política sobre Drogas à referida vinculação administrativa,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSUÉ LIBERALINO LOBO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Esporte e Juventude, como gestor/presidente do Fundo Municipal de Política sobre Drogas do Município de Paraíso do Tocantins.
Art. 2º Fica revogado, em sua integralidade, o **Decreto Municipal nº 391**, de 14 de fevereiro de 2018.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins - TO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2026.

CELSO SOARES REGO MORAIS
Prefeito Municipal

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 014/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a readequação do cronograma dos Editais de Chamamento Público nº 02/2026-SETULC e nº 03/2026-SETULC e dá outras providências.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E CULTURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS, Patrícia Nascimento Silva, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 54806/2026, referente à contratação de pareceristas responsáveis pela análise das inscrições dos Editais de Chamamento Público nº 02/2026-SETULC e nº 03/2026-SETULC;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do cronograma dos Editais de Chamamento Público nº 02/2026-SETULC e nº 03/2026-SETULC, em razão do andamento do processo administrativo destinado à contratação dos pareceristas;

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituído novo cronograma para os Editais de Chamamento Público nº 02/2026-SETULC e nº 03/2026-SETULC, conforme segue:

· **Etapa de Seleção (Análise de Mérito):** 31/08/2026 a 16/09/2026
· **Publicação do Resultado Preliminar da Seleção:** 18/09/2026
· **Recursos contra o Resultado da Seleção (3 dias úteis):** 18/09/2026 a 22/09/2026
· **Publicação do Resultado da Seleção:** 28/09/2026
· **Etapa de Habilitação (Envio de Documentos):** 28/09/2026 a 02/10/2026
· **Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação:** 06/10/2026
· **Recursos contra o Resultado da Habilitação (3 dias úteis):** 06/10/2026 a 08/10/2026
· **Publicação do Resultado da Habilitação:** 09/10/2026
· **Assinatura do Termo de Premiação Cultural:** A partir de 13/10/2026

Art. 2° Ficam substituídos pelos prazos estabelecidos nesta Portaria os cronogramas previstos nos Editais de Chamanento Público n° 02/2026-SETULC e n°03/2026-SETULC, presevando-se os atos e procedimentos já realizados.

Art. 3° Permanecem inalterados as demais disposições dos Editais de Chamamento Público n°02/2026-SETULC e n° 03/2026-SETULC.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Tocantins – TO, 31 de agosto de Paraíso do Tocantins – TO, 31 de agosto de 2026

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Turismo, Lazer e Cultura

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIA N. º 146/2026 - SEGPLINT

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio Doença a servidora Cascia Aparecida da Rocha Dias Silva"

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxilio Doença, a servidora Cascia Aparecida da Rocha Dias Silva, efetivo (a) no cargo